

**PORTARIA n.034/2017  
DE 02/01/2017**

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LIDOMAR RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

**DECIDE:**

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Público Municipal LIDOMAR RIBEIRO pelo prazo de 30 dias, de 02/01/2017 A 31/01/2017, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 13 de janeiro de 2016 a 12 de janeiro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 02 de janeiro de 2017.

**Noeli José Dal Magro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.  
Jaqueline Fortes Martins  
Servidora designada